

## Luís Felipe Schneider Kircher

# Uma teoria dos precedentes vinculantes no processo penal

2018





Rua Mato Grosso, 164, Ed. Marfina, 1º Andar – Pituba, CEP: 41830-151 – Salvador – Bahia Tel: (71) 3045.9051

Contato: https://www.editorajuspodivm.com.br/sac

#### Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial: Eduardo Viana Portela Neves, Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Capa: Rene Bueno e Daniela Jardim (www.buenojardim.com.br)

U48

Uma teoria dos precedentes vinculantes no processo penal / Luís Felipe Schneider Kircher – Salvador: Editora JusPodivm, 2018.

208 p. (Ciências Criminais / organizadores Luiz Flávio Gomes e Rogério Sanches Cunha)

Bibliografia. ISBN 978-85-442-2413-7.

1. Direito Processual Penal. I. Gomes, Luiz Flávio. II. Cunha, Rogério Sanches. III. Kircher, Luís Felipe Schneider. IV. Título.

CDD 341.43

Todos os direitos desta edição reservados à Edições JusPODIVM.

#### Copyright: Edições JusPODIVM

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

### Sumário

| IN' | NTRODUÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TEMA                                                             |                                                                                                                                                                    |    |  |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|--|
|     | PARTE I                                                                                     |                                                                                                                                                                    |    |  |  |
|     |                                                                                             | PRESSUPOSTOS TEÓRICOS FUNDAMENTAIS:<br>BASES PARA UMA RECONSTRUÇÃO DO PRINCÍPIO<br>DA LEGALIDADE PENAL E A NECESSIDADE<br>DE UM SISTEMA DE PRECEDENTES VINCULANTES |    |  |  |
| A.  | A PROMESSA NÃO CUMPRIDA: LIMITES DE ALCANCE DA LE-<br>GALIDADE PENAL                        |                                                                                                                                                                    | 21 |  |  |
|     | 1.                                                                                          | A construção teórica iluminista clássica: de Montesquieu a Beccaria                                                                                                | 21 |  |  |
|     | 2.                                                                                          | O Direito Penal moderno e a contenção do poder punitivo por meio da lei ("nobre sonho")                                                                            | 31 |  |  |
|     | 3.                                                                                          | Os subprincípios da taxatividade e da determinação da lei penal como corolários da democracia                                                                      | 41 |  |  |
|     | 4.                                                                                          | A divisão (rígida) de funções entre o Poder Legislativo e o<br>Poder Judiciário                                                                                    | 50 |  |  |
|     | 5.                                                                                          | As tradições jurídicas de <i>civil law</i> e <i>common law</i> e os precedentes vinculantes                                                                        | 56 |  |  |
| B.  | DA NECESSIDADE DE UM SISTEMA DE PRECEDENTES VINCULANTES COMO GARANTIA DE UNIDADE DO DIREITO |                                                                                                                                                                    |    |  |  |
|     | 1.                                                                                          | Novos paradigmas no âmbito da teoria da interpretação: a necessária superação do formalismo interpretativo                                                         | 64 |  |  |

|    | 2. | O papel do Poder Judiciário: a criação normativa como tarefa colaborativa e o papel reconstrutivo do juiz                                                           | 74  |
|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|    | 3. | Novos paradigmas na técnica de redação legislativa no Direito Penal contemporâneo: os tipos abertos e a (tendencial) flexibilização do subprincípio da taxatividade | 78  |
|    | 4. | A segurança jurídica vista a partir de um conceito dinâmico de legalidade ( <i>Law in Action</i> ): da necessidade de precedentes vinculantes em matéria penal      | 85  |
|    | 5. | A justificação interna e externa, a coerência e a universa-<br>lização como fontes de racionalização da atividade inter-<br>pretativa                               | 93  |
|    |    | PARTE II                                                                                                                                                            |     |
|    | SI | STEMA JURÍDICO-PENAL E PRECEDENTES VINCULANTES<br>BASES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO PRÁTICA                                                                            | :   |
| A. |    | LINEAMENTO CONCEITUAL PARA UM SISTEMA DE PRE-<br>DENTES NO ÂMBITO PENAL                                                                                             | 103 |
|    | 1. | Jurisprudência, súmulas, decisão judicial e precedentes: distinções estruturais                                                                                     | 103 |
|    | 2. | As diferentes funções dos tribunais: Cortes Supremas (de interpretação/unidade/ precedentes) e Cortes de Justiça (de controle/uniformização/jurisprudência)         | 110 |
|    | 3. | A forma de julgamento nas Cortes Supremas                                                                                                                           | 118 |
|    | 4. | Possíveis críticas ao sistema de precedentes vinculantes: superando resistências e preconceitos                                                                     | 125 |
|    | 5. | Aplicação supletiva do CPC na seara criminal e a necessidade de reconstrução normativa do sistema                                                                   | 134 |
| В. |    | PERANDO COM O SISTEMA DE PRECEDENTES VINCULAN-<br>IS NO PROCESSO PENAL                                                                                              | 143 |
|    | 1. | As formas de vinculação: a vinculação horizontal e a vinculação vertical                                                                                            | 143 |
|    | 2. | Ratio decidendi e obiter dictum                                                                                                                                     | 149 |
|    | 3. | Distinções e superações                                                                                                                                             | 155 |

| 4.    | O Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), os Recursos Especial e Extraordinário repetitivos e o Incidente de Assunção de Competência (IAC) em matéria penal | 164 |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 5.    | Consequências de superação de precedentes penais: irretroatividade e retroatividade (Direito Processual e Material)                                                        | 178 |
| CONC  | LUSÃO                                                                                                                                                                      | 189 |
| REFER | RÊNCIAS                                                                                                                                                                    | 195 |